DECRETO Nº 32

de 01 de abril de 2019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 730.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA:

Art. 1°. *Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 730.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.04.122.0022.031-319013-Obrigações Patronais	730.000,00

Art. 2°. *Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*

Art. 3°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM/MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em